

TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMENTO NA QUANTIDADE

ADITIVO Nº 20230019-01

1º Termo de Aditivo de alteração (Acréscimo de 25%) do contrato nº **20230019**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.094.573/0001-55, representado pela senhora **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF Nº 632.198.672-00, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a firma **AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/(MF) sob o nº 13.934.627/0001-61, estabelecida na Rod Bragança Viseu BR-308, n. 426, Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por **EDNALDO SILVA FERREIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 28/2022**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 1º Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **contrato nº 20230019**, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de **R\$ 80.898,96 (oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 404.576,16 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023:

- Atividade 1501 FUNDEB - Dotação orçamentária - **12.361.0009.2141 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte Escolar;
- Atividade 0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação orçamentária **12.361.0029.2024 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte Escolar;
- Atividade 0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação orçamentária **12.361.0029.2025 - Manutenção do Transporte Escolar/SEDUC**. Classificação

econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar;

- Atividade 0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação orçamentária **12.361.0009.2021 Manutenção do Salário Educação – QSE**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 Transporte Escolar;
- Atividade 0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **12.122.0016.2019 Manutenção do Fundo de Educação**. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Subelemento 3.3.90.39.98.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa - PA, 02 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ Nº 13.934.627/0001-61
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____